



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 053/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 030/2020 E POSTERIORES DECORRENTE DO ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA NA BANDEIRA LARANJA DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO E SEUS PROTOCOLOS ELABORADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

LEO PAULO CENDRON, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e suas alterações, o qual institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo território estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Sistema de Distanciamento Controlado determina adequações das normas municipais àquelas produzidas pelo Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.321, de 21/06/2020, que altera o Decreto nº 55.240/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2020 e os demais, editados posteriormente, que tratam da pandemia em razão do Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados dispositivos do Decreto nº 030/2020 e posteriores, em vista do enquadramento do Município de União da Serra na BANDEIRA LARANJA, atendendo aos ditames do Decreto Estadual nº 55.321/2020 e seu respectivo quadro em anexo, o qual dispõe sobre os critérios específicos de funcionamento de todas as atividades ali envolvidas, passando, pois o Município a adotar tais critérios na íntegra.

Parágrafo Único: Fica, no entanto, mais restritiva a atividade relacionada no quadro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

em anexo consistente em “Serviços – CNAE 104 (Clubes Sociais, Esportivos e Similares)”, onde consta na badeira laranja como sendo de atendimento individualizado por ambiente, ***passando no Município de União da Serra a constar como “fechado”, a exemplo dos salões comunitários.***

Art. 2º Os setores abaixo deverão adotar os critérios e protocolos de prevenção previstos no Sistema de Distanciamento Controlado (<http://distanciamentocontrolado.rs.gov.br>), conforme disposto no anexo deste Decreto.

- I. Administração Pública
- II. Agropecuária
- III. Alojamento e Alimentação
- IV. Comércio
- V. Educação
- VI. Indústria
- VII. Saúde
- VIII. Serviços
- IX. Serviços de Informática e Comunicação
- X. Serviços de Utilidade Pública
- XI. Transportes

Art. 3º Fica proibida, sob qualquer circunstância, a aglomeração de pessoas em locais públicos e/ou privados no Município de União da Serra, e obrigatório o uso de máscaras nos estabelecimentos públicos, privados e em vias públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra, RS, 22 de junho de 2020.

LÉO PAULO CENDRON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAQUELINE DA SILVA ZANINI
Secretária Municipal da Administração
A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural
da Prefeitura Municipal em lugar público e visível
Pelo Período de 22. à 06.07.2020

BANDEIRA LARANJA - Administração Pública

// Atividade			// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, (forma de operação, respeitando o teto de operação e o ao mesmo tempo, máx. pessoas) respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (Trabalhadores / Presencial restrito)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Monitoramento de EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)	
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)	
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)	
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)	
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)	
Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (documentos e aula prática)	X		

NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA LARANJA - Agropecuária

// Atividade			// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais		
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o ao teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura Cuidados	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento			
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
Agropecuária	2	Produção Florestal		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
Agropecuária	3	Pesca e Aqüicultura		 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA LARANJA - Alojamento e Alimentação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	 Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	 50% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 319

CONTROLADO



BANDEIRA LARANJA - Comércio

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de ocupação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Trabalhadores	Atendimento	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Teleatendimento	X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376

NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de ocupação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos EPIs, trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto				Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X		Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u>
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u>

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento			
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Idiomas	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X	Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u>
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X	Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u>
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual	X	X	Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u>
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual	X	X	Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u>

BANDEIRA LARANJA - Educação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos EPIs, trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	50% trabalhadores 50% alunado	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	Decretos Estaduais nº 55.241 e 55.292 e Portaria SES/SEDUC nº 01/20. <u>Atendimentos presenciais a partir de 15 de junho de 2020, com a entrada em vigor do Decreto Nº 55.292.</u>	

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA LARANJA - Indústria

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento			
Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 283 e nº 375

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9

BANDEIRA LARANJA - Indústria

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X	X		Portaria SES nº 283 e nº 375

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100* = 6, 7, 8, 9

BANDEIRA LARANJA - Saúde

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Saúde	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374
Saúde	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			Portaria SES nº 289 e nº 352
Saúde	75	Assistência Veterinária		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento	X			

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de ocupação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
				Trabalhadores	Atendimento						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos e similares		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente áreas externas)				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural	Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador		X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)		X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado ou coabitantes, por ambiente		X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores, por ambiente		X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito		X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve		X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente		X		

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82



BANDEIRA LARANJA - Serviços

// Atividade		// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Monitoramento de	Testagem dos	Normas obrigatórias específicas à		
				(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, (forma de operação, respeitando o teto de operação e o ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, temperatura	trabalhadores	atividade	https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Atendimento individualizado	X		
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento individualizado ou coabitantes	X		
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigações			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
Serviços	105*	Funerária			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)	X		
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X		
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center Faxineiros, cozinheiros,		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X		
Serviços	97	Serv. Domésticos	motoristas, babás, jardineiros e similares		50% trabalhadores	Presencial restrito		X		

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101* = 64, 65, 66

104* = 90, 91, 92, 93

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105* = 94, 95, 96, 99

103* = 77, 78, 79, 82

BANDEIRA LARANJA - Serviços de Informação e Comunicação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			



BANDEIRA LARANJA - Serviços de Utilidade Pública

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

CONTROLO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

BANDEIRA LARANJA - Transportes

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
				Trabalhadores	Atendimento					
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% assentos (janela) 25% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X	Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	 60% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)	100% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito				
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (metropolitano ou intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X	Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X	Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	 50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X		Decreto nº 55.240, Subseção II	
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

BANDEIRA LARANJA - Transportes

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico -	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS